MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL Goiás SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

EDITAL № 9/2021/PROEX/IFG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

PARA PARTICIPAREM DO PROJETO DE EXTENSÃO NO

PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições, tornam pública o presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PARTICIPAREM DO PROJETO DE EXTENSÃO NO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR, voltado à execução de projetos de extensão tecnológica para o atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores e Empreendedores Individuais, de acordo com o Edital nº 05/2021-FADEMA, (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico) nos termos aqui estabelecidos.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. O presente Edital tem como finalidade selecionar Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e aos Empreendedores Individuais, desde que possuam cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) que tiveram seus negócios afetados negativamente pela Pandemia da Covid-19.
- 1.2. Os empreendimentos selecionados participarão do Programa IF Mais Empreendedor que compreende desenvolver ações voltadas ao atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e aos Empreendedores Individuais, com o intuito de promover a remodelagem dos negócios com vistas a nova realidade do mercado atual.
- 1.3. Promover a realização de projetos e ações de extensão tecnológica em interação com o setor produtivo, especialmente, com o atendimento a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e aos Empreendedores Individuais, e articulação junto aos Arranjos Produtivos Locais (APL's).
- 1.4. Estimular a aproximação entre as instituições da Rede Federal e o setor produtivo, por meio da articulação estruturada de iniciativas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.

2. DO PROGRAMA

- 2.1. O Programa IF Mais Empreendedor no âmbito deste Edital consiste em desenvolver projetos de extensionismo tecnológico em áreas estratégicas fundamentais para ajudar empreendimentos afetados negativamente pela pandemia de Covid-19 a reestruturar seus negócios visando melhorar as atividades empresariais em tempos de crise.
- 2.2. Serão executados 07 (sete) projetos conforme quadro abaixo:

Câmpus	Projeto	Coordenador	Objetivo
Câmpus Goiânia	Decolar: Uso de Computação em Nuvem para promover a recuperação de Negócios afetados pela pandemia da COVID-19	Aquino Gomes	Promover estratégias de migração da infraestrutura e serviços de Tecnologia da Informação (TI) para plataformas de Computação em Nuvem ou auxiliar na expansão destes em empresa/empreendedors que já fazem uso de tais ambientes.
	Os Sabores Nativos do Cerrado na Cozinha Goiana como forma de Captação de	Viana Neto	Apoiar estabelecimentos gastronômicos de Goiânia e indiretamente os pequenos produtores das cidades circunvizinhas, a partir da tendência do turismo cultural

	Clientes		gastronômico de valorização e preservação dos ingredientes nativos e exóticos do Cerrado brasileiro.
Câmpus Jataí	IF+ Empreendedor: Projeto de Práticas de Gestão de Negócios para Mulheres Negras	•	Auxiliar mulheres negras empreendedoras no gerenciamento do negócio que estão à frente por meio de trocas de conhecimentos técnicos, teóricos e habilidades de gestão financeira, de tempo e de recursos tecnológicos aplicados ao próprio segmento de negócio em que atuam.
Câmpus Luziânia	Plano de Negócios Realização (Readequação) para as Empresas afetadas com a Pandemia do Sars- COv 2		Construir com as empresas selecionadas o plano de negócios, importante instrumento de planejamento empresarial, que consta: o plano de marketing, plano financeiro, estudo dos clientes e dos fornecedores, plano operacional. Esses mecanismos ajudarão as empresas a redimensionar suas estratégias frente a pandemia da COVID-19.
	FeiraNET	-	Apoiar comerciantes feirantes da cidade de Uruaçu para divulgação e venda de seus produtos por meio de plataformas digitais, como alternativa a reduzir os impactos ocasionados pela Pandemia da COVID-19.
Câmpus Uruaçu		Paulo Henrique dos Santos	Induzir os empreendedores para o melhor aproveitamento de seus recursos a partir da eliminação de desperdícios causados por deficiências em gestão dos estoques, deste modo, os empreendedores receberão consultoria em classificação de estoques utilizando a ferramenta denominada "Curva ABC".
	CONNECT	Lynwood Livi de Souza	Proporcionar, aos empreendedores envolvidos, orientações e capacitação em ferramentas e soluções tecnológicas que irão aproximar seus clientes dos produtos e serviços oferecidos, a fim de auxiliá-los à retomarem o crescimento de seus negócios impactados pela Pandemia da COVID-19.

- 2.3. A participação dos empreendimentos/empreendedores no **Programa será totalmente gratuita.**
- 2.4. Cada projeto será executado por **um coordenador e sua equipe** que estará vinculado ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional.

3. DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

- 3.1. Cada projeto deverá contemplar a metodologia proposta para o atendimento de 05 (cinco) **Micro e Pequenas Empresas ou Empreendedores Individuais.**
- 3.2. O coordenador do projeto poderá decidir se atenderá mais projetos além dos cinco previstos nesse Edital.
- 3.3. O prazo para a execução de cada projeto será de 06 (seis) meses.
- 3.4. A equipe de cada projeto será composta por, 01 (um) coordenador e 06 (seis) estudantes bolsistas.
- 3.5. Serão disponibilizados dois sistemas para a operacionalização dos projetos:
- 3.5.1. Ambiente Virtual do Programa (AVP Moodle): Espaço virtual de interação entre todos os integrantes do programa. Nesse espaço, haverá recursos interativos para que todas as ações sejam feitas e/ou registradas, facilitando o andamento dos projetos. Haverá salas de conversa, chats, trabalhos cooperativos, trocas de experiências das equipes (dentro da instituição e com as demais instituições integrantes do programa), interação com coordenadores (de equipe, institucional e geral), interação com as empresas, modelos de documentos, dentre outros.
- 3.5.2. **Sistema CONVENIAR:** Sistema de gestão de projetos que facilita o acompanhamento, em tempo real, da execução de seu projeto. É o atual sistema contratado pela FADEMA para a gestão dos projetos em parceria com as entidades apoiadas. O objetivo da utilização do sistema é otimizar e dar transparência à gestão dos projetos.
- 3.6. Em razão das orientações para o distanciamento social, as atividades que demandam reuniões, conversas e/ou apresentação de materiais/informações deverão ser **realizadas de forma remota**, evitando-se a presencialidade.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES

- 4.1. Ter Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo como micro ou pequena empresa ou mesmo empreendedor individual.
- 4.2. Estar localizada na região de abrangência do IFG.
- 4.3. Devem ter sofrido consequências negativas devido a pandemia de COVID-19.
- 4.4. Ter um colaborador da empresa dedicado a participar do Programa.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Cada empreendimento/empreendedor poderá se inscrever para participar de apenas 01 (um) projeto.
- 5.2. Para realizar a inscrição, o representante do empreendimento deverá acessar o formulário disponível na página http://ifg.edu.br/editais-extensao e preencher as informações solicitadas, bem como concordar com as normas deste Edital e do Edital 05/2021-FADEMA.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA / PERÍODO
Divulgação do edital	14/05/2021
Inscrição	14/05/2021 a 19/05/2021
Análise das inscrições	20/05/2021
Divulgação do resultado preliminar	21/05/2021
Interposição de recurso	22/05/2021
Divulgação do resultado final	23/05/2021
Submissão das empresas selecionadas à FADEMA	25/05/2021
Abertura do Programa	07/06/2021

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção dos empreendimentos/empreendedores será realizada pelos coordenadores dos projetos, de acordo com o objetivo de cada projeto.
- 7.2. Cada coordenador será responsável por selecionar os empreendimentos/empreendedores inscritos em cada projeto.
- 7.3. A seleção consiste em avaliar as informações do empreendimento/empreendedor enviadas através do formulário de inscrição.
- 7.4. Os empreendimentos/empreendedores selecionadas(os) deverão preencher e assinar o Termo de Adesão do Empreendedor, Anexo I do Edital nº 05/2021-FADEMA.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A inscrição do empreendimento/empreendedor ao presente Edital supõe o conhecimento de todas as suas disposições, bem como o acompanhamento e conhecimento da publicação de seus resultados e de eventuais notas informativas ou de retificação em seu âmbito.
- 8.2. As informações prestadas pelo empreendimento/empreendedores no âmbito deste Edital são de sua inteira responsabilidade.
- 8.3. A interposição de recurso face o resultado preliminar deverá ser submetido para o e-mail if.empreendedor@ifg.edu.br, conforme cronograma apresentado no item 6 deste edital, até às 23h59min, incluindo as seguinte informações no corpo do e-mail: nome do empreendimento, CNPJ, nome do responsável e texto do recurso.
- 8.4. Durante o período de pandemia as atividades deverão seguir todas as medidas de biossegurança estipuladas pelo Ministério da Saúde, bem como pelos protocolos instituídos em cada instituição da Rede Federal, recomendadas para o

enfrentamento do coronavírus (COVID-19).

- 8.5. O presente Edital está sujeito a qualquer alteração que, porventura, possa ocorrer no Edital nº 05/2021 IF Mais Empreendedor Nacional (FADEMA).
- 8.6. Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação do projeto em consonância com as orientações da Pró-Reitoria de Extensão.

Goiânia/GO, 14 de maio de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Daniel Silva Barbosa

Pró-Reitor de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Silva Barbosa, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX, em 14/05/2021 10:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163036 Código de Autenticação: d8aa9579b9



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012 (62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)